

**06ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS/SP**

O **Dr. Joel Birello Mandelli**, MM. Juiz de Direito da 06ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP** – [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br)

**PROCESSO nº: 1028453-58.2017.8.26.0562**

Execução de Título Extrajudicial

**EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, na pessoa de seu representante legal

**EXECUTADOS:**

- **F.S.A SOARES - ME**, CNPJ: 10.279.714/0001-34, na pessoa de seu representante legal
- **JOCELI DE PAULA SOARES**, CPF: 297.296.668-65
- **ONDAMAR ANTONIO SOARES JUNIOR**, CPF: 386.304.788-53

**INTERESSADA: Fabiana Silva Amado Soares**, CPF: 189.151.788-07

**1º LEILÃO:** Inicia no dia **22/01/2021**, às **10:00hs**, e termina no dia **26/01/2021**, a partir das **10:00hs**.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 26.490,00** (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 345,72** (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 13.292,16** (treze mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 3.278,44** (três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 05): R\$ 2.167,20** (dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 06): R\$ 2.046,80** (dois mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 07): R\$ 9.716,28** (nove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 08): R\$ 1.046,64** (mil e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 09): R\$ 3.851,53** (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 10): R\$ 523,32** (quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 11): R\$ 1.207,50** (mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 12): R\$ 1.509,35** (mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 13): R\$ 1.552,50** (mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 14): R\$ 862,50** (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 15): R\$ 1.293,50** (mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 16): R\$ 1.435,17** (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 17): R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 18): R\$ 9.309,78** (nove mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 19): R\$ 608,00** (seiscentos e oito reais), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 20): R\$ 1.100,00** (mil e cem reais), correspondente ao valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 21): R\$ 3.718,60** (três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção até:

**2º LEILÃO:** Inicia no dia **26/01/2021**, às **10:01hs**, e termina no dia **23/02/2021**, a partir das **10:00hs**.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 15.894,00** (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 207,43** (duzentos e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 7.975,30** (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 1.967,06** (mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 05): R\$ 1.300,32** (mil, trezentos reais e trinta e dois centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 06): R\$ 1.228,08** (mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 07): R\$ 5.829,77** (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 08): R\$ 627,98** (seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 09): R\$ 2.310,92** (dois mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 10): R\$ 313,99** (trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 11): R\$ 724,50** (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 12): R\$ 905,61** (novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 13): R\$ 931,50** (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 14): R\$ 517,50** (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 15): R\$ 776,10** (setecentos e setenta e seis reais e dez centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 16): R\$ 861,10** (oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 17): R\$ 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 18): R\$ 5.585,87** (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 19): R\$ 364,80** (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 20): R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 21): R\$ 2.231,16** (dois mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), correspondente a **60%** do valor da avaliação.

#### **DA DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01 – 01 (UM) EQUIPAMENTO PARA ENTRETENIMENTO INFANTIL, NOVO, KID PLAY PROJETO TR\$765**, tamanho 6,24 x 6,300 x 2,50 altura + cama elástica com aproximadamente 3.500 bolinhas.

**Avaliação:** R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 02 – 02 (DOIS) CALDEIRÕES INFANTIS**, Dellabruna, modelo Riviera, corano.

**Avaliação:** R\$ 345,72 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 03 – 84 (OITENTA E QUATRO) CADEIRAS**, Dellabruna, modelo floripa.

**Avaliação:** R\$ 128,54 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 13.292,16 (treze mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 04 – 01 (UMA) MESA COM DUAS CUBAS**, fabricante Lipe Cozinhas Profissionais, em aço inoxidável AISI 304, dimensões 2550x600x850mm.

**Avaliação:** R\$ 3.278,44 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 05 – 20 (VINTE) CADEIRAS**, Dellabruna, modelo dobrável alta.

**Avaliação:** R\$ 108,36 (cento e oito reais e trinta e seis centavos) cada, totalizando R\$ 2.167,20 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 06 – 10 (DEZ) MESAS DOBRÁVEIS**, Dellabruna, modelo 70x70.

**Avaliação:** R\$ 204,68 (duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) cada, totalizando R\$ 2.046,80 (dois mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 07 – 42 (QUARENTA E DOUAS) MESAS**, Dellabruna, modelo Europa, 60x70.

**Avaliação:** R\$ 231,34 (duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 9.716,28 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 08 – 01 (UMA) PRATELEIRA**, fabricante Lipe, aço inoxidável, apoiada em suporte mão francesa, dimensões 2800x300mm.

**Avaliação:** R\$ 1.046,64 (mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 09 – 01 (UMA) MESA COM DUAS CUBAS**, fabricante Lipe Cozinhas Profissionais, em aço inoxidável AISI 304, dimensões 2550x600x850mm.

**Avaliação:** R\$ 3.851,53 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 10 – 01 (UMA) PRATELEIRA SUPERIOR LISA**, Lipe Cozinhas, em aço inoxidável AISI 304, acabamento aço polido fosco, suporte tipo mão francesa, dimensões 1400x300.

**Avaliação:** R\$ 523,32 (quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 11 – 01 (UMA) MESA EM INOX LISA**, Lipe Cozinhas Profissionais, aço AISI 304, liga 18.8, acabamento polido fosco; estrutura e pés em aço inoxidável; espelho de encosto de 100mm e sapatas niveladoras em polipropileno; dimensões 1400x600x600mm.

**Avaliação:** R\$ 1.207,50 (mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 12 – 01 (UMA) MESA EM INOX LISA**, Lipe Cozinhas Profissionais, aço AISI 304, liga 18.8, acabamento polido fosco; estrutura e pés em aço inoxidável; espelho



de encosto de 100mm e sapatas niveladoras em polipropileno; dimensões 1750x600x600mm.

**Avaliação:** R\$ 1.509,35 (mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 13 – 01 (UMA) MESA EM INOX LISA**, Lipe Cozinhas Profissionais, aço AISI 304, liga 18.8, acabamento polido fosco; estrutura e pés em aço inoxidável; espelho de encosto de 100mm e sapatas niveladoras em polipropileno; dimensões 1000x600x600mm.

**Avaliação:** R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 14 – 01 (UMA) MESA EM INOX LISA**, Lipe Cozinhas Profissionais, aço AISI 304, liga 18.8, acabamento polido fosco; estrutura e pés em aço inoxidável; espelho de encosto de 100mm e sapatas niveladoras em polipropileno; dimensões 1000x600x600mm.

**Avaliação:** R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 15 – 01 (UMA) MESA EM INOX LISA**, Lipe Cozinhas Profissionais, aço AISI 304, liga 18.8, acabamento polido fosco; estrutura e pés em aço inoxidável; espelho de encosto de 100mm e sapatas niveladoras em polipropileno; dimensões 1500x600x600mm.

**Avaliação:** R\$ 1.293,50 (mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 16 – 01 (UMA) PRATELEIRA SUPERIOR LISA**, Lipe Cozinhas, em aço inoxidável AISI 304, acabamento aço polido fosco, suporte tipo mão francesa, dimensões 2550x400.

**Avaliação:** R\$ 1.435,17 (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 17 – 01 (UM) FOGÃO**, fabricante Lipe Cozinhas Profissionais, modelo 6 bocas de encosto, grelhas 30x30, em aço inoxidável, grelhas e queimadores em ferro fundido, composto de um modelo de seis bocas e bandeja para coletar resíduos. Estrutura e cantoneiras de inox com pés em inox com sapatas ajustáveis de polipropileno; dimensões 1150x880x800mm.

**Avaliação:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 18 – 03 (TRÊS) FREEZERS VERTICAIS**, fabricante Lipe Cozinhas Profissionais, dupla ação, porta cega, FRICON, capacidade 562 litros; dimensões 665x823x1975mm.

**Avaliação:** R\$ 3.103,24 (três mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 9.309,78 (nove mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 19 – 01 (UM) PASSA PRATOS**, fabricante Lipe Cozinhas Profissionais, AISI 304, aço inoxidável, acabamento polido fosco; dimensões 1000x400mm.

**Avaliação:** R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 20 – 01 (UMA) ASSEPSIA COM ACIONAMENTO DE JOELHO**, fabricante Lipe Cozinhas Profissionais, em aço inoxidável, AISI 304, em acabamento polido fosco; suporte de fixação tipo mão francesa; cuba de 400x340x140mm e espelho de encosto de 100mm; dimensões 500x500x150mm.

**Avaliação:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 21 – 02 (DUAS) FRITADEIRAS**, fabricante Lipe Cozinhas Profissionais, elétricas, Croydon FA25 com gabinete em aço inox, capacidade para 23 litros de óleo e 2 litros de água; dimensões 410x500x970m.

**Avaliação:** R\$ 1.859,30 (mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), cada, totalizando R\$ 3.718,60 (três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), em outubro de 2018.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 141/143 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**Valor total de avaliação:** R\$ 89.754,99 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

**DO ENDEREÇO DO BEM:** Avenida dos Bancários, nº 42 - Ponta da Praia, Santos/SP, CEP 11030-300.

**DO DEPOSITÁRIO:** Fabiana Silva Amado Soares, CPF: 189.151.788-07

**DO DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ **180.296,20** (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), em outubro de 2017, a ser atualizado até a data da arrematação.

**DO BEM MÓVEL:** Conforme art. 9º do Prov. 1625/2009, o bem móvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante, conforme art. 24 do referido provimento. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação, nos termos do art. 130, *caput* e parágrafo único, do CTN.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado.

**DO LEILÃO:** O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) e será conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464.

**DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

**DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (i) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, do CPC). As propostas deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: [comercial@hastavip.com.br](mailto:comercial@hastavip.com.br) (art. 895, I e II e §1º, do CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, §7º, do CPC).

**DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA:** Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lanços imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC, conforme a redação do art. 21 do Provimento CSM/TJSP nº 1625/2009. Em caso de parcelamento, o atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC).

**DA COMISSÃO:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser

pago no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, sendo que somente será devolvida ao arrematante por determinação judicial, nos termos da Lei. Em caso de acordo, remição ou adjudicação superveniente à publicação do edital, será devida ao Leiloeiro a comissão no patamar de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem penhorado, a qual será suportada por quem der causa. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO:** O pagamento da comissão da Gestora Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante **BOLETO BANCÁRIO**, que será enviado por e-mail ao arrematante.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

Ficam, ainda, os executados, **F.S.A SOARES – ME, na pessoa de seu representante legal; JOCELI DE PAULA SOARES; E, ONDAMAR ANTONIO SOARES JUNIOR;** e, o exequente, **BANCO DO BRASIL S.A., na pessoa de seu representante legal, INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros se casados forem, bem como eventuais terceiros – **Fabiana Silva Amado Soares** – e coproprietários, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

Santos, 27 de outubro de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Joel Birello Mandelli**

Juiz de Direito